



PORTARIA Nº 082/2024-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO o Proc. nº 2024.156.200396PA que encaminhou o Laudo Médico Pericial nº 0081/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica e Social-CPMS/IPMB;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 0191230-022, ocupante do cargo efetivo de Agente de Conservação e Limpeza, no período de **24/11/2023 a 30/06/2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 30 de janeiro de 2024.

Presidenta do IPMB